



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
DIREÇÃO-GERAL

**TERMO ADITIVO Nº 2 - TED Nº 899/2015-DNIT/2020**

2.º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 899/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT) E O MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DAS NOVAS UNIDADES OPERACIONAIS DE PELOTAS E RIO GRANDE E DA SEDE ADMINISTRATIVA DA 7ª DELEGACIA, SEDIADA EM PELOTAS, PARA USO DA 9ª SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM SUBSTITUIÇÃO ÀS UNIDADES ATINGIDAS POR OBRAS VIÁRIAS NA BR-392 E NA BR-116.

A **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT** no Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0005-34, com sede em Porto Alegre/RS na Rua Siqueira Campos 664, Centro Histórico, CEP 90.010-000, doravante denominada **UNIDADE GESTORA**, por intermédio do seu Superintendente Regional, Senhor Eng.º Delmar Pellegrini Filho, brasileiro, matrícula SIAPE n.º 0857093, CPF n.º 335. [REDACTED] 68, conforme Portaria nº 406 de 13 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 14 de março de 2019 (6269723), no uso das atribuições conferidas pela Portaria DNIT n.º 1679 de 03 de novembro de 2015, publicada no Boletim Administrativo n.º 45 de 05 de novembro de 2015 (6309867) que delegou competência para representar o Diretor Geral na celebração deste Termo de Execução Descentralizada (TED), e de outro lado, o **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, por intermédio do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.494/0104-41, com sede em SPO, Quadra 3, Lote 5 - Complexo Sede da PRF. Bairro: Setor Policial. Cep: 70610909, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Senhor Eduardo Aggio de Sa, brasileiro, matrícula 1481147, CPF 310. [REDACTED] 78, conforme Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, e na Portaria nº 252, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 22 de maio de 2020, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Termo de Execução Descentralizada nº 899/2015, que será regido sob as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1. DO OBJETO DO TED Nº 899/2015:**

1.1.1. O presente TED tem por objeto o estabelecimento da sistemática de cooperação em atividades de engenharia voltadas aos serviços de Elaboração de Projetos Executivos e Construção das novas Unidades Operacionais de Pelotas e Rio Grande e da Sede Administrativa da 7ª Delegacia, sediada em Pelotas, para uso da 9ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal no Estado do Rio Grande do Sul, em substituição às unidades atingidas por obras viárias na BR-392 e na BR-116.

**1.2. DO OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO AO TED Nº 899/2015:**

1.2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo de vigência.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado nas disposições contidas na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000; no Art. 57, parágrafo 1, inciso II e Art. 65, inciso II, alínea "b" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no Decreto n.º 6.170, de 25 de julho de 2007; no Decreto n.º 6.428 de 14 de abril de 2008; na Portaria Interministerial n.º 424, de 30 de dezembro de 2016; no Decreto n.º 10.426 de 16 de julho de 2020, e CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA do TED Nº 899/2015.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO ADITADO****3.1. DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:**

3.1.1. Por meio deste Termo Aditivo o prazo vigente passa a ser prorrogado por mais 458 (quatrocentos e cinquenta e oito) dias consecutivos, conforme Plano de Trabalho (7150705) e Aprovação do Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul através da Portaria nº 7281 de 17/12/2020 publicada no Boletim Administrativo de 18/12/2020 (7164098) presentes no Processo Administrativo SEI n.º 50610.000744/2013-47, transferindo-se a data de término de 02/01/2021 para 05/04/2022.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO da UNIDADE GESTORA/CONCEDENTE/DESCENTRALIZADORA passa a ser conforme disposto a seguir:

Período de Execução	Valor a ser Empenhado (para o exercício subsequente)
DEZ/2020	R\$ 3.635.765,04
MAR/2021	R\$ 4.102.818,29
AGO/2021	R\$ 2.340.669,39

4.2. A UNIDADE DESCENTRALIZADA prestará contas da execução do objeto à UNIDADE DESCENTRALIZADORA mediante a apresentação de relatório contendo demonstrativo físico das suas diversas etapas, conforme Plano de Trabalho (7150705) do Processo SEI nº 50610.000744/2013-47.

**5. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**6. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Delmar Pellegrini Filho

Eduardo Aggio de Sá

*assinado eletronicamente*  
SUPERINTENDENTE REGIONAL  
DO DNIT/RS  
**UNIDADE GESTORA/DESCENTRALIZADORA**

*assinado eletronicamente*  
DIRETOR-GERAL DPRF  
**UNIDADE DESCENTRALIZADA**



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO AGGIO DE SA, Diretor-Geral**, em 22/12/2020, às 17:27, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Delmar Pellegrini Filho, Usuário Externo**, em 22/12/2020, às 19:09, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **29643110** e o código CRC **F5522779**.



Referência: Processo nº 50610.001226/2015-11



SEI nº 29643110